



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado(a) em: 09/03/22
Canindé de São Francisco - SE
09 de março de 2022

Funcionário

 Maria Gilcélia O. Aragão

Assistente Administrativo

Mat.: 5126

PORTARIA N° 529/2022
De 09 de março de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, WELDO MARIANO DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 001/02, de 30 de dezembro de 2002, a Lei Complementar 227/2009, com base no art.40-III, de 25 de maio de 2009;

Considerando o parecer Jurídico nº 121/2022/PMCSF/PGM, que dispõe sobre a redução de carga horária de 05 (cinco) horas na jornada semanal, para servidores com 15 (quinze) anos de efetivo exercício;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Redução de 05 (cinco) horas na jornada semanal do (a) Servidor (a) Sr. ^(a) ROBSON JOSÉ GOMES, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1148731, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 693.508.685-04, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, símbolo N-III, matrícula nº 4781, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 09 de março de 2022.


WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal